



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**

**RESOLUÇÃO CMSI Nº 16/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;  
Considerando a deliberação da reunião extraordinária no dia 03/08/2018 do CMSI;  
Considerando o Parecer dando as contas por regulares e a Recomendação do Controle Interno do Município;  
Considerando o parecer do fiscal (gestor da parceria) Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração Nº 03/2018;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - APROVAR a Prestação de Contas referente à Quarta Parcela do termo de colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Artigo 2º - Recomendar o prazo de quinze dias para que a Santa Casa de Iúna regularize a sua situação fiscal junto à receita Federal do Brasil.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 03 de agosto de 2018 (03/08/2018).

Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI

Recebi em  
03/08/2018